



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1299/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ANDRE SCHMIDT FRANÇA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDRE SCHMIDT FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.222.674-9-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 023.616.749-98, nomeado em 01 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Alfredo Coutinho
Nº 1
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Journal of Management Education 30(6)p.789-804

• *Journal of the American Academy of Child and Adolescent Psychiatry*, 1999, 38(12):1325-1332.

1. *Phragmites australis* (Cav.) Trin. ex Steud.

[illegible]

Alterado Conforme
 Portaria N.º 572 1/12
Wilson Paiva
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS